



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Santo André, 28 de novembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Dr. Marcelo Chehade - PSDB

Referencia:

Processo: nº 7305/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 287/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcelo Chehade

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 287/2025, que institui e regulamenta o descarte e / ou reutilização de garrafas de vidro de bebidas por bares, restaurantes e similares, no município de Santo André – SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta da Cota

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Encaminha-se o Projeto ao Gabinete do Autor, para ciência das considerações enunciadas no parecer prévio (fls. 14-16), e das informações que, em resposta à Cota nº 43/2025, foram prestadas pela Prefeitura.

Após, retornem os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400330034003700360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.